



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 25 de janeiro de 2026.

De: Departamento Jurídico

Para: Gabinete Vereador Tunico Gama

Referência:

Processo nº 1492/2025

Proposição: Veto nº 11/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: OFÍCIO À CÂMARA Nº 106/25 (Nº 96 Site), encaminha Veto Parcial ao PL 088/25 (dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres do município de Paraty disponibilizarem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências – autor Vereador Laion Junio Campos Carlos)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer

Ação realizada: Favorável

Próxima Fase: Encaminhar a Comissão (Fav)

Gustavo Fellipe dos Santos Oliveira

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330033003900310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Fellipe dos Santos Oliveira** em **25/01/2026 12:31**

Checksum: **9A79FAD004F029231021AA3CDBDE1B127E7D4F3B5396B2E02DE423F322807937**